

Município de Montalegre

Câmara Municipal

(Divisão Serviços Urbanísticos e Licenciamentos)

EDITAL № / <u>35</u>

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de
Montalegre:
Faz público, por esta via, nos termos da alínea d) do número 1, do artigo 70.º
do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º
442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei
n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que ficam notificados os proprietários do prédio sito
na Rua Direita, n.º 59, localidade e freguesia de Tourém do seguinte:
Por despacho por mim praticado, em 17 de Maio de 2014, determinei a
realização de vistoria, a realizar pela comissão de vistorias nomeada para o
efeito por este Município, a ter lugar no próximo dia 9 de Julho, pelas 10:00
horas, ao prédio supra identificado, nos termos e para os efeitos do artigo 89.º,
do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo
Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março "Dever de Conservação"
Pelo presente edital ficam convocados para estarem presentes, ou fazerem-se
representar no ato de vistoria
Anexos: Cópia da informação técnica e despacho
Para constar lavrou-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser
afixados, bem como os seus anexos, nos lugares do costume
Montalegre, 30 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara

(Manuel Orlando Fernandes Alves)